

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS

PARECER TÉCNICO DA ENGENHARIA

APRESENTAÇÃO

Trata-se de parecer técnico de engenharia, que avalia os critérios técnicos e formais dos documentos de propostas de preços apresentadas ao processo licitatório de CONCORRÊNCIA, tombado sob o Nº SAAE-CP001/2024, cujo objeto compreende a SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA, REQUALIFICAÇÃO, CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE BENS IMÓVEIS (MANUTENÇÃO PREDIAL), DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS VINCULADOS AO SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE) DE NOVA RUSSAS, PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO COM ORÇAMENTO BASEADO NA TABELA SEINFRA 028.1 (COM DESONERAÇÃO).

RELATÓRIO

A pedido da Comissão Permanente de Licitação do SAAE de Nova Russas, realizou-se a análise das propostas de preços, com ênfase em critérios formais e técnicos das mesmas, consoante regimento estabelecido no instrumento convocatório, mormente à cláusula nº 7.0 – DA FASE DE JULGAMENTO, que trata especificamente das peças orçamentárias exigidas das partícipes do certame susografado, a saber: LORISO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (CNPJ: 13.225.231/0001-45).

DO MÉTODO

Para análise dos critérios formais e técnicos relacionamos as exigências da proposta de preços e demais documentos que deveriam acompanha-la, elencadas na cláusula 7.0 do edital e suas subcláusulas.

CONCLUSÃO

Após análise minudente da documentação, concluo sob o aspecto formal e técnico, que a empresa elencada acima apresentou uma proposta no valor de R\$ 721.084,10 (setecentos e vinte e um mil oitenta e quatro reais e dez centavos), o que representa um percentual de 25,11% de desconto do valor orçado pela administração. Infringindo o exigido no item 7.8.3, que determina





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS

que serão considerados inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela administração.

Por este motivo, recomendamos a sua desclassificação.

É o parecer.

Nova Russas – Ceará, 02 de setembro de 2024.

ANTONIO JAIME ANDRÉ DA SILVA

Responsável Técnico do SAAE de Nova Russas Engenheiro Civil / CREA-CE: 327481

